

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015-IPPUJ

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL 604915

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto para a contratação:

Fornecimento de Serviços de Educação Patrimonial e Divulgação das Ações Executadas nos Parques Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Parque Porta do Mar, componentes do Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde.

1.1. Objetivo

Realizar o serviço de Educação Patrimonial e Divulgação das Ações Executadas, visando atender as recomendações dos pareceres do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / IPHAN aos diagnósticos arqueológicos já elaborados para as obras do: Parque Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Porta do Mar em Joinville SC; em conformidade com a Lei 3924/1961, Portaria IPHAN nº 230/2002 e Portaria IPHAN nº 07/1988, as quais propõem [...] educação patrimonial, [...] comunicação museológica e divulgação das ações executadas que estejam relacionadas com estruturas arqueológicas atingidas e/ou impactadas pelos empreendimentos.

Como objetivo geral dessas ações pretende-se contribuir para o reconhecimento do patrimônio cultural dos bairros Espinheiros, Boa Vista e Guanabara com vistas a estimular o uso sustentável do patrimônio cultural para uma melhor qualidade de vida para toda a sociedade.

Os objetivos específicos das ações educativas são:

Apresentar ao público de educação formal, a partir da cultura material, aspectos históricos das primeiras ocupações da região de Joinville;

Discutir as relações da sociedade com os ecossistemas ao longo do tempo;

Discutir aspectos teórico-metodológicos da Arqueologia;

Promover debates específicos na tentativa de criar um compromisso da sociedade com o patrimônio arqueológico;

Instrumentalizar o corpo docente das escolas da região acerca das questões que envolvem a preservação do patrimônio cultural;

Comunicar à sociedade sobre os empreendimentos Porta do Mar, Parque Morro da Boa Vista e Parque da Cidade;

Conhecer a diversidade de patrimônios que compõe a cidade de Joinville.

II - Descrição dos Serviços:

2.1 Conceituação

As ações de arqueologia preventiva regidas pelas Portarias nº 007/88 e 230 do IPHAN, bem como, pela publicação Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico buscam compatibilizar com as fases de licença ambientais os empreendimentos potencialmente capazes de afetar o Patrimônio. Visam, sobretudo, preservar o patrimônio cultural, contribuindo para a ampliação do conhecimento, aliando ações de incremento da qualidade de vida através do autorreconhecimento e valorização do patrimônio com o qual o cidadão interage.

Para obtenção de licença de operação, conforme as Portarias acima citadas, deverão ser realizadas ações de Educação Patrimonial. No caso de unidades de conservação ou sítio em exposição deverá ser atendido ao exposto no correspondente Plano de Manejo.

O patrimônio cultural, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 216 é constituído pelos bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Com a promulgação do Decreto Nº 3.551, de agosto de 2000, e da formulação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) se estabeleceram diretrizes para o reconhecimento dos bens de caráter imaterial que incluem os saberes, as formas de expressão, as celebrações e os lugares. Ao se utilizar o conceito de referências culturais pressupõem-se que os bens façam sentido aos grupos sociais e partindo dessa premissa cabe à coletividade a atribuição de valor patrimonial a objetos e ações. Dessa forma se ratifica a necessidade de promoção e proteção do patrimônio, o que pode se dar por vários meios, quais sejam, inventários, registros, vigilância, tombamentos, salvamentos e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. A própria Constituição Federal determina que essas ações devem ser executadas com a colaboração da comunidade. Para que a coletividade possa se integrar às ações de pesquisa e preservação, há que se tornar públicas essas atividades. Os museus historicamente cumprem esse papel. Na atualidade a ação educativa dos museus se tornou mais ampla não se restringindo apenas ao seu acervo e às exposições. Trabalhos integrados com outras instituições potencializam o caráter educativo daquelas ações.

As ações educativas quando associadas à arqueologia, seja em trabalhos de monitoramento, prospecção ou escavação têm como objetivo a socialização do patrimônio cultural e do conhecimento produzido a respeito. Desta maneira visa contribuir com a sua preservação, bem como, de apropriá-lo de forma consciente para a compreensão e o reconhecimento dos processos e das trajetórias histórico-culturais, de formação e reconhecimento das identidades e da formação de cidadania.

Além do exposto, a execução dessas atividades atende ao cumprimento à Portaria Nº 07 de 1988 que em seu Artigo 5º item IV determina sobre a utilização desses materiais arqueológicos com objetivo educacional, cultural e científico.

Para o desenvolvimento das ações educativas sugere-se o uso de diferentes técnicas e metodologias. A educação patrimonial se caracteriza como uma metodologia proposta para intermediar as relações entre o patrimônio cultural e a sociedade. Entende-se que este patrimônio cultural não é necessariamente o patrimônio coletivo, oficial, sacralizado pelo estado, mas sim, tudo o que a população entende mesmo que individualmente como herança ou construção representativa.

Além dessas abordagens, deve-se levar em consideração que a ação educativa se dá em contexto de Unidades de Conservação e, portanto, tratando-se de parques, além do potencial arqueológico incluem processos ecológicos e biológicos, ou seja, o patrimônio natural e universal.

2.1.1. Dos Parques

2.1.1.1. Parque Morro da Boa Vista

O Parecer Técnico do IPHAN nº 203/2008, orienta a execução ações de divulgação e programa de educação patrimonial. Apesar de haver estruturas de ocupação pré-colonial apenas nas regiões circunvizinhas ao empreendimento, há um potencial histórico a ser comunicado. O relatório final do diagnóstico e prospecção arqueológica apresenta informações sobre a presença de edificações de interesse histórico arquitetônico como: olaria, estrutura de captação e bombeamento de água, moradias e vias de acesso abandonadas. Este interesse é potencializado em virtude da existência, em toda região leste, da presença de sesmarias até meados do século XIX.

O Morro da Boa Vista localiza-se na região central de Joinville e possui aproximadamente 396 hectares de áreas remanescentes de floresta atlântica. Compõe o Parque Morro da Boa Vista a ligação viária denominada Rua Guilherme Rau, com pavimentação em paver e passeios com ambientes de descanso, que se desenvolve desde o acesso do parque, junto ao zoobotânico até ao mirante, perfazendo uma extensão total de 1.518,39m; o Zoobotânico possui um lago artificial e ao redor dele estão distribuídos

diversos recintos para exposição de aves, mamíferos e répteis; outros equipamentos são: Guarita de controle de acesso e informações, Depósito para Materiais de Serviços, quiosques para descanso e contemplação e quiosque para exposições, passeios pavimentados em concreto e outros em pedrisco, academia de ginástica, parque infantil, trilha rústica com duas pontes de madeira do tipo pênsil e paisagismo. Na área denominada “Apoio ao Lazer” palco e Arquibancada, quiosques e abrigos destinados a comercialização de alimentos. Na área chamada de “Apoio Técnico” estão edificadas o edifício para abrigar garagens, depósito, estar e sanitários de funcionários, cozinha e dispensário, a clínica veterinária com salas para veterinários, biólogos e procedimentos veterinários, cozinha para preparo da alimentação dos animais e sanitários para os funcionários e, também, a quarentena para observação e tratamento dos animais. No topo do morro, na área do mirante, contempla uma lanchonete com deck para mesas e sanitários; trilha suspensa com piso em deck de madeira e ambientes de descanso com extensão de aproximadamente 500 metros; um mirante direcionado para o centro da cidade e a serra do mar; escadaria e rampa de acesso à torre do mirante com elevador e capacidade para 40 pessoas na plataforma de observação e ambientes de apoio tais como: sala para informações e administração, sala para controle de segurança e sanitários para visitantes. A área do mirante se completa com um pequeno estacionamento e áreas para embarque e desembarque de coletivos.

Em 1846 já existia a denominação de Boa Vista para a região e a origem do nome se deve a densa e bela floresta que possuía.

As primeiras atividades econômicas estavam voltadas à agricultura de subsistência e à criação de animais, além de engenhos para o beneficiamento de arroz, produção de açúcar mascavo e melado. A partir da década de 1940, Albano Schmidt, Hermann Metz e Arno Schwarz fundam a Fundação Tupy, Em 1945, Albano Schmidt começou a consultar a possibilidade da transferência da Tupy para um local mais distante do centro da cidade. Convenceu-se que o novo parque Industrial poderia ser instalado às margens da Lagoa de Saguçu, no Boa Vista. Uma localização perfeita, com possibilidade de construção de um porto para transporte da produção da empresa, além de receber matéria-prima para atender a produção.

A implantação da Tupy influenciou o crescimento populacional do bairro nos anos posteriores, além de acelerar a instalação dos serviços de abastecimento de energia elétrica e de água tratada que aconteceu no início da década de 1950. As folhas do mangue existentes no local foram objetos de exploração exaustiva para atender às tinturarias da região.

Faixa Etária da População

0 a 14 anos - 18,6%

15 a 17 anos - 4,8%

18 a 59 anos - 64,70 %

60 anos ou mais - 12,0%

Sendo 49,35% homens e 50,64 mulheres.

Meio Ambiente

Relevo: vertente leste do Morro do Boa Vista;

Patrimônio histórico, artístico e cultural: Museu Fritz Alt; Remanescentes de manguezais da região leste de Joinville: ao longo das margens do rio Cachoeira e do braço do rio Cachoeira, no entorno da Lagoa do Saguçu, onde não se faz presente a ocupação humana. Parte está localizada fora do perímetro urbano da cidade; Unidade de planejamento e gestão do meio ambiente: Unidade de Conservação da Natureza – Área de Relevante Interesse Ecológico Morro do Boa Vista;

Unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos: bacias hidrográficas independentes da vertente leste;

Parques/praças: Parque Zoobotânico; Praça 1º de Maio; Praça Albano Schmidt; Praça do Boa Vista; Praça Calceteiro/Mario Metz; Praça Cecy Maia; Praça do Aleijadinho.

Saúde:

Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, UBS Bakita, Policlínica Boa Vista; Vigilância Sanitária Ambiental; Vigilância Sanitária Dengue.

Educação:

CEI Pedacinho do Céu; CEI Sonho Colorido; EEB Albano Schmidt; EEB Presidente Médici; Escola Municipal Governador Heriberto Hülse; Escola Municipal Presidente Castello Branco; Sociedade Educacional de Santa Catarina.

Associações de Moradores:

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Boa Vista.

Economia:

Renda x Habitantes (% da população residente no Bairro)

Até 3 salários mínimos: 84,31%

Entre 3 e 5 salários mínimos: 9,15%

Entre 5 e 10 salários mínimos: 4,20%

Mais de 10 salários mínimos: 0,95%

Sem Rendimento: 1,39%

Uso do Solo (%em relação ao município)

Residencial: 3,48%

Comercial: 2,84%

Industrial: 4,01%

Serviços: 2,82%

Esgoto Sanitário:

Em Operação: 0%

Obra em Andamento: 0%

Projeto em andamento: 64%

Infra-Estrutura:

Ruas Pavimentadas: 70%

Água: 99%

Luz: 99%

2.1.1.2. Parque da Cidade

Localizado no Bairro Guanabara, em seus limites com os Bairros Boa Vista, Bucarein, nas confluências dos rios Cachoeira e Bucarein, o Parecer Técnico do IPHAN nº 199/2008 determina implantação de programa de monitoramento e mitigação, bem como ações de divulgação e programa de educação patrimonial sobre o patrimônio arqueológico tendo em vista o uso público do sambaqui Morro do Ouro. Esse sambaqui foi objeto de três pesquisas arqueológicas tendo gerado coleções de acervos, sob guarda do MASJ. Pesquisas de laboratório sobre as coleções esqueléticas geraram importantes trabalhos cujos resultados estão disponíveis para comunicação à sociedade.

Área 1 (Bucarein) : Situada ao lado do estacionamento da Arena Joinville, conta com pista para caminhadas; equipamentos para ginástica; mini quadras de basquete; paisagismo e urbanização da praça do Voluntariado. A vegetação “exótica” existente e a Área de Preservação Permanente (APP), que faz a transição entre o rio Bucarein e a pista de caminhadas, recebeu recomposição com plantio de mais de 200 mudas de espécies nativas.

Área 2 (Guanabara junto a rua Graciosa): Nesta área concentram-se atividades diversas incentivadas pelos variados perfis sociais atraídos pelos equipamentos oferecidos no espaço, como Praça Cívica, Pista de Caminhadas, Campo de futebol de Areia e Quadras Polivalentes, Pista de Skate, Centro de Convivência com lanchonete, sanitários/vestiários e parque infantil.

Área 3 (Guanabara junto a ponte do Trabalhador): Praça do Sambaqui: Entre os elementos que destacam a importância e singularidade desta praça, citamos a implantação do complexo voltado para a preservação do Sambaqui existente, de grande valor cultural para a cidade de Joinville. Entre os

equipamentos deste espaço, destacam-se: Praça das nações; de pista de caminhadas e ciclovia; palco; mesas de jogos, parque infantil, lanchonete e sanitários. Incentiva-se o acesso de visitantes sobre o sambaqui, tirando-se partido da topografia elevada com a implantação de um mirante. A trilha de acesso é construída em pisadas de concreto e o mirante em madeira. Os dioramas, junto ao palco e a trilha de acesso ao mirante do sambaqui, objetivam fornecer informações educativas sobre os costumes dos povos primitivos para conscientização da comunidade em geral.

Área 4 (Boa Vista com matas e mangue): Nesta área encontra-se Pista de Caminhadas e reconstituição de paisagismo.

Há poucos anos, resultante da ausência de limites definidos, o Bairro Guanabara era chamado de Itaum. A concentração populacional nesta região deveu-se principalmente ao forte movimento migratório, característico de Joinville, a partir dos anos 1960. Divergem muito as opiniões com relação à origem do nome do bairro, sendo que parte dos moradores acredita que derivou do time de futebol e, os demais, da Rua Guanabara. Acreditamos que tenha surgido inicialmente o Guanabara Futebol Clube e em decorrência, a rua tenha recebido a mesma denominação. No sentido etimológico "Guanabara, localidade perto do Itaum, de "Gua", a enseada, a bacia,"ana", semelhante e "bará", "pará", mar. Portanto," enseada semelhante ao mar.

Inicialmente as ruas eram abertas não obedecendo a um planejamento, eram caminhos improvisados, não havia escolas no bairro, nem comércio, obrigando os moradores a efetuar suas compras nos bairros vizinhos. A energia elétrica chegou ao bairro por volta da década de 1940 e a rede de água tratada vinte anos mais tarde.

Alguns trechos do bairro estão próximos do mangue, dificultando o uso do solo para a agricultura, porém algumas atividades Industriais mudaram o perfil do bairro, como a extinta "Indústrias Reunidas C. Kuehne S.A. – Curtume".

Faixa Etária da População

0 a 14 anos - 18,5%

15 a 17 anos - 4,8%

18 a 59 anos - 64,50 %

60 anos ou mais - 12,20%

Sendo 48,38% homens e 51,62 mulheres.

Meio Ambiente

Relevo: Morro do Guanabara;

Remanescentes de manguezais da região leste de Joinville: localizado junto as margens do rio Itaumaçú, junto a foz do rio Bucarein no rio Cachoeira, onde não se faz presente a ocupação humana;

Sítio arqueológico pré-colonial: sambaqui-Morro do Ouro, sambaqui-Guanabara I, sambaqui-Guanabara II;

Unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos: bacia hidrográfica do rio Cachoeira;

Parques/praças: Área de Lazer; Parque da Cidade Setores Guanabara e Sambaqui; Praça Almirante Barroso; Praça Antônio Barbi

Saúde:

UBS Itaum

Educação:

CEI Botãozinho de Rosa; CEI Luiza Maria Veiga; Escola Municipal Professora Anna Maria Harger; EEB Doutor Jorge Lacerda; Colégio Estadual Dom Pio de Freitas.

Associação de Moradores:

Associação de Moradores do Bairro Guanabara.

Economia:

Renda x Habitantes (% da população residente no Bairro)

Até 3 salários mínimos: 81,99%

Entre 3 e 5 salários mínimos: 12,21%

Entre 5 e 10 salários mínimos: 4,10%

Mais de 10 salários mínimos: 0,52%

Sem Rendimento: 1,18%

Uso do Solo (%em relação ao município)

Residencial: 2,38%

Comercial: 2,54%

Industrial: 2,24%

Serviços: 1,85%

Esgoto Sanitário:

Em Operação: 29%

Obra em Andamento: 0%

Projeto em andamento: 46%

Infra-Estrutura:

Ruas Pavimentadas: 64%

Água: 99%

Luz: 99%

2.1.1.3. Parque Porta do Mar

O parque Porta do Mar está localizado a Rua Antonio Gonçalves, no bairro Espinheiros, localizado às margens da Lagoa do Saguçu onde foram identificadas, durante os trabalhos de campo, duas ocorrências arqueológicas: OC-01: Sítio Porta do Mar 1 (UTM 22) 722531 7090167 e OC-02: Sítio Porta do Mar 2 (UTM 22) 722038 7090167. Deverá ser executado ações de divulgação e programa de educação patrimonial, conforme Parecer Técnico IPHAN Nº 204/2008. O monitoramento arqueológico de toda área contemplada pelo parque já foi realizado.

Destinado a valorizar aquela comunidade marinheira e, por extensão os adeptos da náutica de recreio, desponta como uma nova atração turística, em área tradicional de ligação da cidade com a Baía da Babitonga e a ilha do Morro do Amaral, proporcionando belas vistas e saídas de embarcações de turismo e esporte. A obra constitui-se de um trapiche cuja maior extensão fixa, para contemplação da paisagem da Baía e pesca de arremesso, e uma parte flutuante preparada para receber pequenas embarcações, pesca artesanal e náutica de recreio. Também equipa esta urbanização um grande monumento que simboliza a “Porta do Mar” e está inserido em um praça no ponto de melhor contemplação da baía. Largos passeios com guarda corpo e uma pequena praça, com academia de ginástica, completam o Porta do Mar.

O bairro Espinheiros deve o seu nome a uma planta conhecida como Tarjuva, uma espécie grossa, com muitos espinhos e que proliferava na região.

O bairro se restringia a uma ilha, na Baía de São Francisco e o acesso ao Boa Vista era feito só por canoas, aliás, único meio de transporte da época. Na década de 1960 existiam dois iate-clubes em Joinville: o Almirante Barroso e o late Clube Joinville, localizados na Rua Aubé.

O crescimento da cidade e a perspectiva futura da implantação de uma avenida ao longo da margem do Rio Cachoeira estimulou a especulação imobiliária e os aficionados a adquirirem terreno na localidade de Espinheiros, com o objetivo de sediar o Joinville late Clube, e em 25 de julho de 1981 o clube registrava a inauguração de suas instalações sociais.

A década de 1970 é marcada pela instalação de energia elétrica e rede de água tratada, mudando o modo de vida das pessoas. As folhas do mangue existentes no local foram objetos de exploração exaustiva para atender às tinturarias da região.

Faixa Etária da População

0 a 14 anos - 25,5%

15 a 17 anos - 6,0%

18 a 59 anos - 63,50 %

60 anos ou mais - 5,0%

Sendo 50,64% homens e 49,34 mulheres.

Meio Ambiente

Remanescentes de manguezais da região leste de Joinville: localizado no entorno da Ilha dos Espinheiros, e da Lagoa do Saguacu, as quais compõe o Complexo Lagunar-Estuarino da Baía da Babitonga, onde não se faz presente a ocupação humana;

Sítio arqueológico pré-colonial: sambaqui-Ilha do Gado II, sambaqui-Ilha dos Espinheiros I, sambaqui-Ilha dos Espinheiros II, sambaqui-Ilha dos Espinheiros III, sambaqui-Ilha dos Espinheiros IV, sambaqui-Ilha do Gado I, sambaqui-Ilha do Gado III, sambaqui-Ilha do Gado IV;

Unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos: bacias hidrográficas independentes da vertente leste;

Parques/praças: Área de Lazer Francisco e Bernardo; Área de Lazer Francisco Rodrigues; Área de Lazer Moinho dos Ventos; Porta do Mar Marino de Oliveira.

Saúde:

UBSF Moinho dos Ventos; UBSF da Ilha.

Educação:

CEI Miraci Dereti; CEI SESI Espinheiros/Oscar Antônio Pereira; Escola Municipal Aluizius Sehnem; Escola Municipal Professora Maria Regina Leal.

Associações de Moradores:

Associação de Moradores Entrada dos Espinheiros, Associação de Moradores Moinho dos Ventos I, Associação de Moradores e Amigos do Espinheiros (final), Associação de Moradores Ilha dos Espinheiros.

Economia:

Renda x Habitantes (% da população residente no Bairro)

Até 3 salários mínimos: 92,21%

Entre 3 e 5 salários mínimos: 4,72%

Entre 5 e 10 salários mínimos: 1,53%

Mais de 10 salários mínimos: 0,12%

Sem Rendimento: 1,41%

Uso do Solo (% em relação ao município)

Residencial: 1,63 %

Comercial: 0,93 %

Industrial: 0,37%

Serviços: 0,65%

Esgoto Sanitário:

Em Operação: 60%

Obra em Andamento: 0%

Projeto em andamento: 0%

Infra-Estrutura:

Ruas Pavimentadas: 40%

Água: 99%

Luz: 99%

2.2. CONDIÇÕES GERAIS PARA ATENDIMENTO AO OBJETO

2.2.1. Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deve descrever de forma detalhada todas as fases elencadas neste termo;

O responsável pela elaboração do Plano de Trabalho é o Historiador / Arqueólogo;

A apresentação do Plano de Trabalho deve estar impresso em 1 (uma) via e em CD/DVD e conter no mínimo 50 (cinquenta) páginas.

2.2.1.1. Metodologia

Após o levantamento das escolas, elencadas como público alvo, serão realizados contatos com a Secretaria de Educação do Município/SE e 13ª Gerência Regional de Educação do Estado para apresentar o projeto e o grupo executor, propor as atividades e solicitar o apoio formal.

Essa articulação com a SE e 13ª GR caberá ao MASJ e à equipe contratada. Consideramos que esses contatos intersetoriais são importantes à medida que servem também como canal de comunicação e, nesse sentido, as reuniões tornam-se um lugar educativo já que possibilitam a troca de informações e a socialização dos projetos, bem como, o entendimento da dinâmica do currículo para a inserção das propostas.

A partir da oficialização da parceria a equipe contratada realizará reuniões nas escolas para o planejamento em conjunto com diretores e supervisores/coordenadores pedagógicos e professores para elaboração de cronogramas de trabalho. Deverão ser realizadas no mínimo duas reuniões em cada escola com no mínimo 1 (uma) hora de duração. Nessa ocasião, além das atividades educativas, será apresentada a proposta da oficina de formação para professores. Esses contatos são imprescindíveis para o bom aproveitamento de todas as atividades educativas, tendo em vista a necessidade dos professores exercerem o domínio dos conceitos que serão abordados e a compreensão da proposta de urbanização decorrente do projeto de Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville.

Considerando a necessidade de uma metodologia com definições das fases, exposto está os quatro momentos que devem ser cumpridos:

1º momento é a Observação do objeto quando propõe sejam feitos exercícios de percepção sensorial do objeto onde se identifica sua função e/ou significado social;

2º momento é do Registro. Neste se solicita a anotação das informações que o próprio objeto oferece. Isso pode ser realizado de diferentes formas e com diferentes níveis de complexidade, como o desenho, a descrição verbal ou escrita, a construção de maquetes, etc;

3º momento é o da Exploração onde se deseja que o aluno pesquise em outras fontes para completar as informações sobre o objeto;

4º momento se conduz a Apropriação. Essa tarefa demanda uma releitura do objeto em diferentes linguagens esperando-se que o público da ação de educação patrimonial faça uma recriação dos significados do objeto e se sinta afetivamente envolvido com ele.

2.3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

2.3.1. Divulgação das Ações Executadas e Educação Patrimonial nos Parques Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Parque Porta do Mar

2.3.1.1. Divulgação das Ações Executadas

Toda ação arqueológica seja em sítio arqueológico pré-colonial, seja em sítio arqueológico histórico tem, por lei, que comunicar à sociedade as suas ações e os resultados dos acervos produzidos. No caso de pesquisa arqueológica de salvamento, para que os espaços sejam reocupados, agora com outros objetivos, é necessário comunicar a antiga função destes, reconhecidos como patrimônio, através da musealização dos vestígios materiais resgatados, referenciais da história.

O compromisso do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville é levar ao público a interpretação sobre os espaços a partir das vivências cotidianas das populações envolvidas, associando com a contemporaneidade. A elaboração de exposições é uma das formas do resultado de pesquisas

dialogarem com o público, propiciando o conhecimento e o dialogar dele com o objeto exposto, gerando um espaço ligado ao mesmo tempo ao patrimônio cultural, às identidades e às memórias, estabelecendo uma narrativa que permite a construção do imaginário pelo público.

Como objetivo geral pretende-se contribuir para o conhecimento e o reconhecimento do patrimônio cultural das comunidades envolvidas, nos bairros Espinheiros, Boa Vista e Guanabara, onde localizam-se os Parque Porta do Mar, Morro da Boa Vista e Parque da Cidade. Como objetivos específicos, a implantação da comunicação dos trabalhos realizados englobará:

Contribuir para o reconhecimento dos espaços pesquisados como patrimônio arqueológico;

Contribuir para a interpretação dos diversos momentos de ocupação dos espaços;

Promover a comunicação das ações empreendidas e do material histórico resgatado;

Subsidiar atividades de educação patrimonial.

2.3.1.2 Educação Patrimonial – Atividades a serem realizadas

Conforme o termo de referência, “A ação educativa será executada considerando inicialmente os trabalhos educativos já desenvolvidos pelo MASJ, conforme exposto no item 2.3.1.2.1. Considera-se, também, relevante a comunicação dos dados levantados nos monitoramentos e projetos de diagnóstico e prospecção arqueológica sem, no entanto, desconsiderar todo o conhecimento produzido anteriormente. As atividades educativas terão como público alvo: professores, educandos das escolas localizadas nas áreas de abrangência dos empreendimentos, associações de moradores e demais grupos da sociedade civil organizada.”

2.3.1.2.1. Programa de Comunicação Museológica - Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

Linhas: Atendimento ao ensino formal e interação com a comunidade

“Projeto de Atendimento Educativo 2º, 3º e 4º ciclos”

O relato abaixo traz o histórico do Projeto de Atendimento educativo ao ensino formal desenvolvido pelo MASJ desde a década de 1990. Essas atividades e linhas norteadoras poderão servir de base à equipe contratada para o desenvolvimento das ações de educação patrimonial nos parques Morro do Boa Vista, Parque da Cidade e Porta do Mar.

Para que a equipe contratada aproprie-se da metodologia utilizada pelo MASJ, há mais de 20 anos, é importante conhecer o histórico dessa instituição que ao longo de seus mais de 40 anos de atuação prioriza o envolvimento direto da sociedade nas discussões sobre a preservação do Patrimônio Cultural em Joinville. Nesse sentido, o MASJ ao abrir ao público, em 1972, destacou-se pela preocupação com a sua função social e educativa na cidade. Ensaando experiências diversas dentro e fora do espaço museal sistematizou, em 1996, o seu programa de educação patrimonial, denominado “Projeto de Atendimento Educativo 2º, 3º e 4º ciclos”. O referido programa de educação estruturou-se a partir da escolha de eixos temáticos, direcionado a estudantes de faixas etárias distintas, a fim de provocar aproximações entre a sociedade do presente e o patrimônio da qual é herdeira.

Este projeto sistematiza, discute e apresenta questões relacionadas ao modo de se utilizar o museu como espaço de educação e produção de conhecimento científico. O projeto estabelece algumas prioridades, dentre as quais destacam-se: apresentar ao público infante-juvenil, a partir da cultura material, aspectos históricos das primeiras ocupações da região de Joinville; discutir o cotidiano dos grupos sambaquianos da região, indagando a inter-relação do homem com o ecossistema; provocar a inquietação, o questionamento e o raciocínio lógico, na tentativa de contribuir para a educação voltada à ciência e discutir aspectos teórico-metodológicos da Arqueologia.

Para atender a alta demanda de estudantes, o MASJ estabeleceu como principal critério de agendamento, a proximidade da escola aos sambaquis de Joinville. O fato de a instituição possuir duas categorias de acervo, sendo, ex situ e in situ, amplia a necessidade de atuação do museu com as populações circunvizinhas aos sítios e caracteriza sua singularidade em relação a outras instituições museológicas. O acervo ex situ do MASJ compõe-se de cerca de 45.000 artefatos, localizados na reserva técnica, que estão subdivididos em etnográfico e arqueológico pré-colonial e histórico. Já o

acervo in situ constitui-se dos sítios arqueológicos mapeados em Joinville, que compreendem 02 oficinas líticas, 03 estruturas subterrâneas, 01 sítio lítico e 41 sambaquis, sendo que desses últimos, pelo menos 10 encontram-se na área urbana de Joinville.

Os debates promovidos e as situações provocadas durante o projeto educativo na sede do MASJ são uma importante e significativa forma de aproximação desse público com as questões da preservação do patrimônio, uma vez que, a instituição reconhece a alta vulnerabilidade a que os mesmos estão submetidos na área urbana.

Com isso objetivou-se que a população local, por meio da Escola, se empoderasse tanto do espaço museal quanto do patrimônio arqueológico com o qual convive cotidianamente, contribuindo, assim, para a preservação do mesmo. A intenção com esse programa de educação é que o jovem ao longo do ensino fundamental, passe por ações de educação patrimonial em três momentos diferentes no MASJ. Dessa forma, tanto ao nível de aprofundamento das questões vão se tornando mais complexos quanto as memórias em relação às vivências no Museu vão se solidificando.

Como mencionado anteriormente, para cada faixa etária propõe-se uma reflexão a partir de uma temática, Os temas alimentação e moradia são trabalhados com os alunos do 2º ciclo (4º ano) visando, sobretudo, ampliar o enfoque referencial que normalmente é abordado com esta faixa etária. Nesta fase da vida o educando está construindo as suas relações com espaços institucionais mais amplos e diversificados. Além da família, outras instituições, inclusive museus, contribuem, mais efetivamente, com a formação deste cidadão.

Conforme a avaliação dos educadores do MASJ, ao discutirmos, fora do ambiente escolar, tanto a questão da moradia quanto da alimentação, possibilitamos ao educando uma nova forma de olhar estas questões, mediando uma reflexão que instiga a percepção das condições que influenciam essas práticas em cada contexto sócio-cultural.

Com os alunos do 3º Ciclo (6º ano), o tema escolhido foi O Homem Sambaquiiano e sua Tecnologia. Com essa faixa etária os educadores promovem um debate que parte da noção de tecnologia dos educandos, que na maior parte das vezes vem acompanhada de um sentimento de superioridade em relação a outras sociedades. Na avaliação da equipe de educadores do MASJ, todo este verdadeiro culto em torno da tecnologia encobre, aos olhos menos atentos, uma desqualificação em relação à qualidade de vida. A disparidade existente entre uma e outra pode estar relacionada com o fato de uns possuírem, deterem e dominarem a distribuição da tecnologia enquanto outros apenas consomem e/ou estão completamente alijados de tudo isso apesar de fazer parte de um mesmo sistema.

Embora haja a clareza de que o desenvolvimento tecnológico pode corresponder ao aumento da qualidade de vida das pessoas, é preciso provocar os educandos a percepção de que a não socialização das benesses tecnológicas com toda a sociedade gera, em grande medida, as desigualdades sociais em que estamos mergulhados. Somente cidadãos com acesso aos conhecimentos para a elaboração e utilização das tecnologias e dos benefícios proporcionados por ela, terão a possibilidade de promover a melhoria da qualidade de vida de seus pares.

Para finalizar, o programa convida o 4º Ciclo (8º ano), para trabalhar com o tema Diversidade Sócio-Cultural. Como supostamente o aluno já veio ao Museu em duas oportunidades anteriores (4º e 6º anos) no programa de educação, os educadores propuseram que essa atividade fosse feita in situ. Nesse momento, os alunos são conduzidos para uma experiência em campo. No sítio arqueológico os alunos são convidados a interpretar a ocupação do espaço com suas sucessivas camadas de memórias, nas quais estamos nós (a sociedade do presente), entre as que já ocuparam e as que ainda virão.

Ver-se na sucessão de ocupações de um dado território, é o grande desafio dessa atividade, perceber que nossa cultura é só mais uma que ocupa o espaço onde erguemos nossas construções e que neste mesmo espaço, sucessivamente, outros grupos também deixaram suas marcas e que isso constitui uma herança, ajudando-nos a entender o que efetivamente somos. O estranhamento causado muitas vezes pela falta de identificação com a cultura do outro, permite aos educandos esboçar parâmetros para entender quem são e que tipo de memórias deixarão.

Cada atendimento realizado ao longo de 15 anos de existência (1997-2012), gerou um conjunto documental (de cerca de 24.290 alunos em mais de 810 atendimentos) que conta com a avaliação dos educadores, dos professores e dos alunos, apontando críticas e sugestões ao programa. Isso possibilitou o estabelecimento de um processo de análise que, preliminarmente, apontou para a importância da continuidade dessas ações tendo em vista a qualificação e a ampliação do acesso ao debate sobre a preservação do patrimônio cultural.

Outra ponto importante é a necessidade de aproximar ainda mais o corpo docente das discussões propostas pelo museu, através de oficinas, cursos de extensão e da disponibilização de materiais didáticos, atualizados em termos de conteúdo e de suporte midiático. O processo de formação do professor, no espaço museal, cumpre o importante papel de romper com a ideia do museu como mera extensão do espaço escolar. É preciso repertoriar os professores com os códigos propostos pela Educação Patrimonial, para que antigos equívocos não sejam levados à diante. As atividades realizadas tanto no museu quanto in situ, tem como objetivo transformar alunos e professores em agentes de preservação do patrimônio cultural.

Devido à própria vulnerabilidade dos sítios arqueológicos os projetos e programas do MASJ buscou envolver os moradores circunvizinhos, como forma de integrá-los tanto com o museu quanto com o patrimônio arqueológico, aspecto fundamental para a utilização responsável e a consequente preservação desse patrimônio.

O “Projeto de Atendimento Educativo 2º, 3º e 4º ciclos”, foi encerrado em 2011 com a desmontagem da exposição de longa duração “Pré-História Regional” e desde então a equipe tem ensaiado novas experiências, refazendo antigos percursos e se reinventando a despeito de lembranças e esquecimentos.

É válido refletirmos, que a construção do Programa de Educação do MASJ embasou-se profundamente na troca de experiências e na avaliação das mesmas. Muitos ajustes foram feitos ao longo do percurso apesar de todas as dificuldades inerentes a ação educativa em museus.

Nesse momento nossa intenção é que a equipe contratada utilize nossas referências conforme se adequarem ao seu plano de trabalho, para desenvolverem ações educativas, alternativas com base nas nossas. Ao colocarmos nossa experiência à disposição dessa equipe que desenvolverá os trabalhos de educação patrimonial nos parques Morro do Boa Vista, Parque da Cidade e Porta do Mar, possibilitamos um importante momento de contato, diálogo e ressignificação da nossa prática educativa.

2.3.1.2.2. Palestras

As atividades constarão de uma palestra para a comunidade em cada uma das áreas atingidas pelo empreendimento, sendo elas: no Parque Morro da Boa Vista, localizado no bairro Boa Vista, no Parque da Cidade, localizado no bairro Guanabara e no Parque Porta do Mar, localizado no bairro Espinheiros, totalizando três palestras. Nessa oportunidade serão apresentados vídeos documentários sobre as temáticas preservação, memória e patrimônio. A contratada será responsável pela locação de espaço físico, incluindo toda a infraestrutura para a realização das palestras. A definição dos locais estará condicionada à oferta de espaços na região de abrangência, cabendo à equipe investigar as possibilidades. Deverão ser de fácil acesso aos participantes e estarem localizados em uma distância de aproximadamente 500 (quinhentos) metros do transporte coletivo.

A palestra que fará menção ao Parque Morro da Boa Vista deverá realizar-se em um espaço físico localizado no bairros Boa Vista ou Comasa.

A palestra que irá discorrer sobre o Parque Porta do Mar, deverá realizar-se no bairro Espinheiros. E a palestra referente ao Parque da Cidade, deverá realizar-se no bairro Guanabara.

As palestras deverão ter um tempo mínimo de duração de 1 (uma) hora, e serão ministradas por um Educador, profissional graduado em Antropologia, História, Geografia, Pedagogia ou Ciências Biológicas. Na composição dos preços, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, inclusive o palestrante, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados.

O local deverá oferecer cadeiras para acomodar no mínimo 50 pessoas, sanitários, iluminação, pontos de luz e demais instalações necessárias ao aproveitamento adequado e estar devidamente legalizado. A equipe deverá se responsabilizar pela obtenção e instalação dos equipamentos necessários (datashow, computador, caixa de som, microfone, etc.) e, juntamente com o museu, definir o documentário a ser apresentado. A divulgação deverá ser feita utilizando-se convites em meio físico, onde deverão constar: a atividade, o horário, o local com endereço completo e telefone de contato, o nome do palestrante e logomarca da PMJ e das unidades responsáveis, em um número mínimo de 50 (cinquenta) unidades por palestra. A distribuição será feita aos alunos das escolas envolvidas, às associações de moradores. Quanto a divulgação on-line, a empresa deverá enviar o convite a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Joinville (E-mail: rodrigo.schwarz@joinville.sc.gov.br). Quanto a divulgação via rádio, a empresa poderá anunciar a atividade na emissora de rádio Joinville Cultural, visando mídia espontânea (E-mail: jornalismo105fm@gmail.com).

A Contratada deverá:

- a) Comprovar através de Relatório Fotográfico a participação de cada comunidade;
- b) Elaborar um vídeo de no mínimo 1 (uma) hora com o registro de cada Palestra realizada.

2.3.1.2.3. Oficinas para formação de Professores

Os professores das escolas abaixo relacionadas, deverão ser convidados a participarem de oficina de formação para trabalharem com as questões relativas ao patrimônio em sala de aula.

Parque Morro da Boa Vista - E.M. Eng^o José Antonio Navarro Lins, E.M. Prof^o Francisco José de Oliveira, E.E.B. Pres. Médici, E.M. Gov. Heriberto Hulse, E.E.B. Albano Schmidt e E.M. Pres. Castelo Branco.

Parque da Cidade – Bairro Guanabara: E.E.M. Gov. Jorge Lacerda e E.M. Prof^a Ana Maria Harger

Parque Porta do Mar – Bairro Espinheiros: E.M. Maria Regina Leal e E.M. Aluísio Sehnem

Serão ministradas, pela equipe contratada, uma oficina em cada área de abrangência do empreendimento, sendo eles: Parque Morro da Boa Vista, localizado no bairro Boa Vista, Parque da Cidade, localizado no bairro Guanabara e Parque Porta do Mar, localizado no bairro Espinheiros, totalizando três oficinas. Para realização das Oficinas para Professores, o projeto deverá contar necessariamente com o apoio das secretarias de educação do município e estado, no sentido de se integrarem à proposta como co-autores da ação, o que possibilitará a liberação de ponto dos professores com participação comprovada, através de certificado. Caso não ocorra essa parceria, as oficinas deverão ser realizadas no período noturno ou aos sábados. Considera-se esta atividade de caráter multidisciplinar, devendo o convite ser estendido a todas as áreas do conhecimento; serão inscritos 30 professores por oficina. A equipe contratada deverá elaborar uma ementa a qual será avaliada e aprovada pelo Setor de Educação do Museu Arqueológico do Sambaqui de Joinville - MASJ e pela Secretaria de Educação, ocorrendo a parceria; caberá também providenciar locação de espaço físico, incluindo toda a infraestrutura para a realização das palestras e estar devidamente legalizado. A definição dos locais estará condicionada à oferta de espaços na região de abrangência, cabendo à equipe investigar as possibilidades. Deverão ser de fácil acesso aos participantes e estarem localizados em um raio de abrangência de 500 (quinhentos) metros do transporte coletivo.

A oficina que fará menção ao Parque Morro da Boa Vista deverá realizar-se em um espaço físico localizado no bairros Boa Vista ou Comasa.

A oficina que irá discorrer sobre o Parque Porta do Mar, deverá realizar-se no bairro Espinheiros. E a oficina referente ao Parque da Cidade, deverá realizar-se no bairro Guanabara. Os materiais necessários (artigos, relatórios gerados pelos trabalhos de licenciamento, documentários, datashow, computador, artefatos, fotografias, mapas, dentre outros) também é de responsabilidade da contratada. Cada oficina deverá ter carga horária de quatro horas no mínimo e serão ministradas por um Educador, profissional graduado em Antropologia, História, Geografia, Pedagogia ou Ciências Biológicas.

A Contratada deverá:

- a) Comprovar através de Relatório Fotográfico a participação dos Professores de cada área de abrangência do empreendimento;
- b) Elaborar um vídeo de no mínimo 1 (uma) hora com o registro de cada Oficina realizada.
- c) Realizar entrega de material didático (apostila de Educação Patrimonial com resumo histórico das áreas de abrangência, de no mínimo quatro páginas).

2.3.1.2.4. Atendimento in situ ao Ensino Formal

Os alunos do 8º ano em diante, e profissionais das referidas escolas, serão convidados a participar de atividade de visita monitorada ao Parque da Cidade. A equipe contratada deverá dispor de educadores e monitores para divulgarem essa atividade junto às escolas e proceder ao atendimento no parque em questão. A equipe contratada responsabilizar-se-á pela contratação de transporte para os alunos com capacidade mínima de 40 pessoas. Deverão ser atendidos, no mínimo, 30 grupos de 35 alunos.

Nas escolas participantes, deverá ser feito levantamento da quantidade de turmas que utilizarão o transporte e, organizar um cronograma de visitas, sendo duas escolas por dia e cumprir com as exigências abaixo:

a) Elaborar documento contendo: nome da escola, endereço, série, nome e número de alunos, período, dia e local de atendimento, cada listagem deve ter assinatura e carimbo da diretora da respectiva escola;

b) Comprovar através de Relatório Fotográfico a participação de cada escola.

c) A contratada, após encerramento da visita deverá organizar palestras em cada escola de no mínimo 50 (cinquenta) minutos cada, dentre estes deverá ter espaço para que os alunos possam se posicionar quanto ao aprendizado na visita do Parque, demonstrando assim que houve a Educação Patrimonial. A comprovação deverá ser feita através de vídeo.

c.1) Também, os alunos deverão demonstrar que ocorreu o aprendizado, através de relatório individual. A empresa por consequência é responsável por apresentar estes relatórios para a contratante.

Haverá ocasiões em que o transporte será adiado em virtude de fatores climáticos; a equipe deverá fazer essa comunicação no prazo de até doze horas.

Para cada grupo a contratada deverá disponibilizar uma equipe composta de no mínimo dois educadores e dois monitores, supervisionados pela equipe do setor de educação do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.

2.4. Disposições Complementares

2.4.1. Os trabalhos deverão ser elaborados de forma a atender aos pareceres técnicos do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em conformidade com a Legislação em vigor.

2.4.2. Para a realização do objeto, a contratada deverá organizar-se em frentes de trabalho com equipes simultâneas. Uma equipe fará os trabalhos na área de abrangência do Parque Morro da Boa Vista, outra equipe na área de abrangência do Parque Porta do Mar e uma terceira equipe na área de abrangência do Parque da Cidade.

Documentos disponíveis:

Anexo A: Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica - Parque Morro da Boa Vista;

Anexo B: Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica - Parque da Cidade;

Anexo C: Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica - Parque Porta do Mar;

Anexo D: Parecer Técnico do IPHAN nº 203/2008 - Parque Morro da Boa Vista;

Anexo E: Parecer Técnico do IPHAN nº 199/2008 - Parque da Cidade;

Anexo F: Parecer Técnico do IPHAN nº 204/2008 - Parque Porta do Mar;

Anexo G: Projeto de Monitoramento Arqueológico;

Anexo H: Plano de Manejo do Parque Morro da Boa Vista -
Site: <https://www.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/38-Plano%2Bde%2Bmanejo%2B-%2BBoa%2BVista.html>

Anexo I: Joinville Cidade em Dados - Site: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br/conteudo/31-Cidade+em+Dados.html>

Anexo J: Joinville Bairro a Bairro - Site: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br/conteudo/30-Bairro+a+Bairro.html>

III - Equipe Mínima:

A equipe de trabalho e os custos necessários ao desenvolvimento dos produtos deverão ser dimensionados tendo como referência as quantidades estimadas das tabelas abaixo (serviços externos + serviços de escritório).

Divulgação das Ações Executadas e Educação Patrimonial:

| QUANTIDADE | EQUIPE TÉCNICA | QUALIFICAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÍNIMA | | |
| 01 | Coordenador: Historiador / Arqueólogo | Graduado em História ou Arqueologia |
| 03 | Educador | Graduado em Antropologia, História, Geografia, Pedagogia ou Ciências Biológicas |
| 03 | Monitor | Cursando nível superior na área de Pedagogia, História, Geografia, Ciências biológicas ou afim |

IV - Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

Não se aplica.

V - Resultados (produtos) da Execução dos serviços:

Os resultados alcançados pelas atividades serão monitorados a partir de Relatórios específicos, onde deverão ser discriminados as atividades realizadas, as etapas alcançadas e os objetivos conquistados a partir dos produtos abaixo:

- Plano de Trabalho e Metodologia;
- Relatório referente as Palestras realizadas nas comunidades pertinentes;
- Relatório Fotográfico referente as Palestras para as comunidades pertinentes a cada área de abrangência do empreendimento;
- Vídeos referente as Palestras para as comunidades pertinentes a cada área de abrangência do empreendimento;
- Cronograma do Plano de Trabalho;
- Relatório referente as Oficinas para capacitação dos Professores, com apresentação dos certificados;
- Relatório Fotográfico referente as Oficinas para capacitação dos Professores;
- Vídeos referente as Oficinas para capacitação dos Professores;
- Documento referente a visita no Parque da Cidade contendo: nome da escola, endereço, série, nome e número de alunos, período, dia e local de atendimento, cada listagem deve ter assinatura e carimbo da diretora da respectiva escola;
- Relatórios Fotográficos das referidas visitas ao Parque da Cidade - 10 escolas;
- Vídeos das referidas visitas ao Parque da Cidade - 10 escolas;
- Relatório de cada aluno quanto a aprendizagem;

- Relatório referente as visitas realizadas no Parque da Cidade;
- Relatório Final (referente a 1ª e a 2ª medição).

Ao final do período de implementação das atividades de Educação Patrimonial deverá ser realizado um Relatório Final com a síntese dos Relatório Parcial, com o objetivo de ser registrado o Patrimônio Cultural das referidas áreas.

Os relatórios acima mencionados deverão ser realizados na periodicidade, número de vias e com os conteúdos mínimos a seguir descritos.

- Os relatórios serão em 03 (três) vias impressas;
- Os relatórios impressos deverão ser entregues em formato A4. Mapas e projetos poderão adequar-se aos demais formatos da ABNT, adequados à escala, visualização e detalhamento necessários; observando também em sua elaboração as instruções de editoração vigentes da ABNT; deverá ser entregue 01 (uma) cópia gravada em CD/DVD (mídia eletrônica), com o conteúdo completo dos trabalhos impressos, de forma a permitir a sua reprodução (impressão/plotagem); os arquivos das planilhas eletrônicas deverão ser compatíveis com as extensões “.XLS” em sua versão mínima 2003; os arquivos de texto deverão ser compatíveis com as extensões “.DOC” em sua versão mínima 2003;
- Sempre que houver imagens (fotos), acompanhar mapa ou planta de situação com fotos (situação atual da obra), deverá ser adotado a marcação da posição do observador da foto; extensão JPEG.

VI - Cronograma de execução dos serviços:

| ITEM | TIPO | DATA | MEDIÇÃO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01 | Emissão da Ordem de Serviço | Em até 2 (dois) dias corridos após a assinatura do contrato. | Sem medição |
| 02 | Início dos Serviços | Em até 3 (três) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço. | Sem medição |
| 03 | Elaboração do Plano de Trabalho | Em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. | Sem medição |
| 04 | Atividades realizadas simultaneamente: | Período total de até 10 (dez) dias corridos, sendo: | Sem medição |
| | - Realização de reunião com a Secretaria de Educação do Município e a 13ª Gerencia Regional de Educação do Estado para apresentar o projeto e o grupo executor, propor as atividades e solicitar o apoio formal; | • Até 5 (cinco) dias corridos para a realização de reunião com a Secretaria de Educação do Município e a 13ª Gerencia Regional de Educação do Estado para apresentar o projeto e o grupo executor após conclusão do item 03; | |
| | - Realização de Palestras para a comunidade, em cada área de abrangência do empreendimento, sendo eles: Parque Morro da Boa Vista, localizado no Bairro Boa Vista, no Parque da Cidade localizado | • Até 10 (dez) dias corridos para realização de Palestras para a comunidade, após conclusão do item. | |

no Bairro Guanabara e Parque Porta do Mar, localizado no Bairro Espinheiros, totalizando três palestras

| | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 05 | Produtos | <ul style="list-style-type: none">• Plano de Trabalho e Metodologia;• Relatório referente as Palestras realizadas nas comunidades pertinentes;• Relatório Fotográfico referente as Palestras para as comunidades pertinentes a cada área de abrangência do empreendimento;• Videos referente as Palestras para as comunidades pertinentes a cada área de abrangência do empreendimento. | 1ª medição |
| 06 | Recebimento Provisório do Serviço | Em até 5 (cinco) dias corridos após entrega do item 05. | Sem medição |
| 07 | Adequações do Relatório, sugeridas pela Contratante | Em até 5 (cinco) dias corridos após entrega do item 06. | Sem medição |
| 08 | Recebimento Definitivo do Serviço (Análise final do material pela Contratante) | Em até 5 (cinco) dias corridos após entrega do item 07. | Sem medição |
| 09 | Pagamento referente a primeira medição, após liquidação da nota fiscal e apresentação na Unidade Administrativa e Financeira | Em até 30 dias. | |
| 10 | Realização de reunião com as escolas selecionadas para participarem do projeto a fim de expor proposta | Em até 5 (cinco) dias corridos após conclusão do item 04 - Realização de reunião com a Secretaria de Educação do Município e a 13ª Gerencia Regional de Educação do Estado para apresentar o projeto e o grupo executor, propor as atividades e solicitar o apoio formal. | Sem medição |
| 11 | Realização de reuniões nas escolas para o planejamento em conjunto com diretores e supervisores / coordenadores pedagógicos e professores para elaboração de cronograma de traba- | Em até 10 (dez) dias corridos após conclusão do item 10. | Sem medição |

lho

Atividades realizadas simultaneamente: Período total de até 15 (quinze) dias corridos, sendo:

- | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 12 | <p>- Realização de oficinas para capacitação de professores em cada área de abrangência do empreendimento, sendo eles: Parque Morro da Boa Vista, no Parque da Cidade no e Parque Porta do Mar, totalizando três oficinas</p> <p>- Atividade de visita monitorada ao Parque da Cidade com alunos das escolas contempladas no referido Termo de Referência</p> | <ul style="list-style-type: none">• Até 1 (um) dia para a realização de oficinas para capacitação de professores (após conclusão do item 08);• Até 15 (quinze) dias corridos para atividade de visita monitorada ao Parque da Cidade com alunos das escolas contempladas no referido Termo de Referência. | Sem medição |
| 13 | Produtos | <ul style="list-style-type: none">• Cronograma do Plano de Trabalho;• Relatório referente as Oficinas para capacitação dos Professores, com apresentação dos certificados;• Relatório Fotográfico referente as Oficinas para capacitação dos Professores;• Videos referente as Oficinas para capacitação dos Professores;• Documento referente a visita no Parque da Cidade contendo: nome da escola, endereço, série, nome e número de alunos, período, dia e local de atendimento, cada listagem deve ter assinatura e carimbo da diretora da respectiva escola;• Relatórios Fotográficos das referidas visitas ao Parque da Cidade - 10 escolas;• Videos das referidas visitas ao Parque da Cidade - 10 escolas;• Relatório de cada aluno quanto a aprendizagem.• Relatório referente as visitas realizadas no Parque da Cidade.• Relatório Final (referente a 1ª e | 2ª medição |

a 2ª medição)

| | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 14 | Recebimento Provisório do Serviço | Em até 5 (cinco) dias corridos após entrega do item 13. | Sem medição |
| 15 | Adequações, sugeridas pela Contratante | Em até 10 (dez) dias corridos após entrega do item 14. | Sem medição |
| 16 | Recebimento Definitivo do Serviço (Análise final do material pela Contratante) | Em até 5 (cinco) dias corridos após entrega do item 15. | Sem medição |
| 17 | Pagamento referente a segunda medição, após liquidação da nota fiscal e apresentação na Unidade Administrativa e Financeira | Em até 30 dias. | |

V.I.1 PRAZO PARA PAGAMENTO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

a – O prazo para execução do Contrato previsto será de até 60 (sessenta) dias corridos para a entrega dos trabalhos, podendo ser renovado, a critério da Contratante, por igual período.

b - O prazo de vigência contratual será de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, na forma do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

c - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação Nota Fiscal na Unidade Administrativa Financeira da CONTRATANTE.

d - Os serviços serão medidos por objeto entregue; exceto em casos excepcionais a critério do Contratante, sempre considerando o cumprimento dos objetos e ou seus componentes.

V.I.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

a - Recebimento Provisório: Será lavrado um “Termo de Recebimento Provisório”, para a medição, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias, para cada medição, a partir da comunicação escrita do contratado, passando em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento da FUNDAÇÃO IPPUJ e pela Contratada.

b - Recebimento Definitivo: O “Termo de Recebimento Definitivo” dos serviços será lavrado até 5 (cinco) dias, após o “Recebimento Provisório”(de cada medição), desde que observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93, atendidas todas as reclamações da FUNDAÇÃO IPPUJ referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos dos serviços executados. Este “Termo de Recebimento Definitivo” passado em 3 vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento da FUNDAÇÃO IPPUJ e pela Contratada.

VII - Local de execução dos serviços:

Os trabalhos de Educação Patrimonial e divulgação das ações executadas serão realizados nos Parques: Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Porta do Mar.

Morro da Boa Vista:

Local: Rua Guilherme Rau - Bairro Saguacú – Joinville/SC

Parque da Cidade:

Local: Ruas Inácio Bastos, Rua do Beira, Rua Graciosa e Graciliano Ramos - Bairros Bucarein e Guanabara – Joinville/SC

Porta do Mar:

Local: Rua Antônio Gonçalves - Bairro Espinheiros – Joinville/SC

VIII - Dotação Orçamentária:

As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pela dotação orçamentária a seguir ou aquela que vier a substituí-la no próximo ano.

Dotação: 30.01.15.451.15.1.1026.4.4.90 - Fonte: 0.1.86 -Código Reduzido: 97 (recursos Fonplata)

IX - Gestor do Contrato:

A gestão do termo contratual, será realizada pela Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper nº 10, 2º piso, Saguacú, Joinville/SC – CEP: 89.221-901, sendo responsável pelo recebimento e fiscalização dos objetos licitados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

X - Obrigações da Contratada específicas do objeto:

Obrigações da Contratada:

- 10.1 – A contratada obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que a Fundação IPPUJ realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 10.2 – Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato, do edital e demais documentos técnicos fornecidos;
- 10.3 – Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros;
- 10.4 – Deverá proceder às correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização da Fundação IPPUJ;
- 10.5 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Edital;
- 10.6 - Manter devidamente registrada em seu quadro de pessoal, todas as pessoas envolvidas nos serviços objeto deste contrato, devendo apresentar as guias de INSS e FGTS sempre que solicitadas, sob pena de rescisão pela Fundação;
- 10.7 - Respeitar a legislação trabalhista e de proteção à criança e adolescente;
- 10.8 - Dispor de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- 10.9 - Impostos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias, relativas ao objeto desta contratação;
- 10.10 – A contratada reconhece desde já os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;
- 10.11 – Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XI - Obrigações da Contratante específicas do objeto:

- 11.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;
- 11.2 – Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público;
- 11.3 – Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste contrato e no Termo de Referência anexo VIII do edital;
- 11.4 – Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas neste contrato;

11.5 – Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 67, da Lei 8.666/93;

11.6 – Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

11.7 – Rejeitar em todo ou em parte, serviços executados fora das especificações técnicas estabelecidas no Edital;

11.8 – Conferir, vistoriar e aprovar os produtos entregues/executados pela Contratada;

11.9 - Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores do contratado, com o escopo de tutelar o interesse público.

XII - Condições Gerais (se houver):

12.1. ASPÉCTOS GERAIS

A CONTRATADA identificará, por sua iniciativa e despesas, com comprovação através da emissão de Declaração de Conhecimento (somente serão aceitas declarações assinadas pelo responsável técnico da empresa) do conteúdo nas áreas de intervenção propostas (devendo a Contratante disponibilizar as informações necessárias quanto à preparação do Programa), envolvendo os profissionais por ela eleitos para compor sua equipe. Desta forma estará ciente antecipadamente, das condições de atendimento aos objetos deste TR antes do desenvolvimento dos serviços.

Quaisquer obstáculos que venham a ser identificados deverão ser previamente comunicados por escrito à CONTRATANTE, para os devidos pareceres.

Os licitantes deverão apresentar a relação nominal da Equipe Técnica a ser disponibilizada para a realização dos trabalhos, indicando as respectivas responsabilidades técnicas. Durante a vigência dos trabalhos, será vedada a substituição de profissionais, exceto por motivos especiais e desde que aprovada pela Contratante.

Os serviços seguirão obrigatoriamente as normas vigentes da ABNT e demais legislações locais pertinentes, no tocante à apresentação, editoração das documentações apresentadas. (NBR).

Toda e qualquer decisão, registro e/ou alteração só será admitida documentada por ofício ou ata de reunião, constando assinaturas da Contratada e Contratante. Para quaisquer alterações ou adequações do conteúdo deste TR, será necessário o aceite devidamente registrado por parte da Contratante.

Estarão inclusos nos custos desta contratação e serão de total responsabilidade da CONTRATADA:

- Deslocamentos necessários para permitirem a perfeita execução dos objetos deste TR, inclusive quando se fizerem necessárias ações fora do Município de Joinville;
- Visitas técnicas e fornecimento de informações complementares necessárias relativas ao objeto desta contratação, sem ônus adicionais mesmo que não explicitadas claramente nesta especificação;
- Impostos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias, relativas ao objeto desta contratação.

A CONTRATADA obriga-se a manter os arquivos eletrônicos dos serviços entregues por um de prazo mínimo de 05 (cinco) anos após o término dos trabalhos e encerramento do contrato. A Contratante poderá requerer um novo backup em CD/DVD sem quaisquer ônus e a qualquer momento, durante este período.

A Contratada deverá apresentar declaração expressa em sua proposta, de que no preço estão incluídas todas as despesas do serviço e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Todos os materiais exceto os fornecidos pela Contratante;
- Toda mão-de-obra que se fizer necessária;
- Seguros em geral;
- Logística, ferramentas e equipamentos;
- Encargos de legislação social, trabalhista, previdenciário, infortunistica do trabalho e outros;
- Possuir os equipamentos de segurança individual e de segurança para sua equipe de trabalho, necessário para a realização dos serviços;

- Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem os serviços, sem caber o direito de reparar a PMJ.

12.2. ENTREGAS E APRESENTAÇÕES DOS OBJETOS CONTRATADOS

Relatórios

Inspeção e Aceitação dos Objetos Contratados

A CONTRATANTE será responsável pela inspeção e aceitação dos trabalhos, e poderá nomear pessoas físicas ou jurídicas que realizem os referidos trabalhos, incluindo a revisão dos papéis de trabalho e os controles de qualidade correspondentes. Se os produtos não forem aceitos ou não for totalmente satisfatórios devido a imperfeições no trabalho ou porque não cumprirem os requisitos indicados neste TR, a CONTRATADA estará obrigada a processar o trabalho adicional necessário sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Demais Documentos a serem entregues e Convocações:

Havendo necessidade de convocação para reuniões, a CONTRATANTE poderá estabelecer calendário de agenda prévia, em qualquer momento durante a vigência do contrato ou efetuar convocação por escrito com antecedência mínima de 48hs (quarenta e oito horas) para a CONTRATADA. O controle dos trabalhos se dará por meio de ata de reunião, onde se registrarão as decisões tomadas e se anotar-se-á o tempo gasto em reunião. Para o horário de início de reunião com a presença dos convocados; independentemente do tempo gasto em traslados ou deslocamentos, fica acordada uma tolerância máxima de até 10 (dez) minutos para o início das reuniões; após o que será considerada e registrada a ausência da convocada.

- Atas resultantes das reuniões:
- Atas das Reuniões com a Secretaria de Educação do Município e do Estado;
- Atas das Reuniões com as Escolas selecionadas a fim de expor o Projeto e por consequência a participação das mesmas;
- Atas das Reuniões com as Escolas a fim de definir cronograma de trabalho;

Na impossibilidade de comparecimento, a CONTRATADA informará por escrito com antecedência de no mínimo 06 hs (seis horas). Caso a CONTRATADA não compareça às reuniões descritas no item anterior, estará sujeita à aplicação de multa de 0,5 (meio ponto) % sobre o total do valor do contrato, para cada data de não comparecimento; a ser descontada automaticamente das medições subsequentes.

Condições de Recusa de Materiais Entregues

Nas datas das entregas finais, conforme estipulado acima, será considerado como incompleto o material que divergir deste TR, assim também como aquele que não atender ao discriminado abaixo:

- Não será aceita entrega de material refugado anteriormente pela CONTRATANTE, em parte ou no todo;
- Não será aceita entrega parcial (incompleta), sob justificativa alguma;
- Não será aceito material que contenha vícios, tais como, falta de dados, falta de assinaturas etc.;
- Não serão aceitos textos, gráficos, imagens ou desenhos plotados de forma ilegível e que prejudiquem a sua compreensão e análise;
- Não será aceito material que desconsidere ou não atenda a este Tremo de Referência em parte ou no todo ou deliberações que divirjam de atas de reuniões;
- Não serão aceitos volumes que não estejam encadernados, identificados e devidamente numerados, rubricados e assinados;

- Não serão aceitas folhas sem padronização do tamanho e tipo de letras e números para todos os textos.
- Não serão aceitos CDs/DVDs que não estejam claramente identificados externa e internamente;

- Não serão aceitos CDs/DVDs que contenham arquivos corrompidos (que não abram), desorganizados em documentos e anexos;
- Não serão aceitos textos, tabelas, dados fora dos formatos e que não respeitem as diretrizes técnicas mínimas da ABNT para apresentação de relatórios.

12.3. DESLOCAMENTO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA as despesas de deslocamentos, estadias e outras de sua equipe técnica para a execução das atividades previstas no objeto dessa contratação. A Contratada deverá dispor dos equipamentos e todos os materiais necessários, para o desenvolvimento dos serviços contratados em perfeito funcionamento. Quebra, falta ou sinistro de equipamentos e documentos não serão justificativas para atraso ou imperfeição na execução dos trabalhos; sendo penalizados caso comprometam as datas de entrega.

Para os trabalhos, deverá a CONTRATADA disponibilizar todo equipamento e material de escritório para sua equipe atuar, incluindo: escritório; computadores; impressoras; linha telefônica; fax; material de expediente; veículo(s) para deslocamentos; outros equipamentos exigidos pelas Legislações vigentes.

Todos os softwares utilizados nos trabalhos deverão estar perfeitamente legalizados, assim como todo suporte técnico de software e hardware correrão inteiramente por responsabilidade da CONTRATADA. Poderá a CONTRATANTE a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato, solicitar e auditar a legitimidade dos mesmos.

12.4. ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÕES

O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville/MASJ, através de sua equipe técnica, acompanhará e fiscalizará todos os trabalhos. Para tanto, será instituída uma comissão de fiscalização.

12.5. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Será vedada a CONTRATADA pleitear qualquer adicional de custos, por falta ou omissões que venham a serem verificadas nas propostas.

Os serviços serão medidos por objetos entregue (relatórios), com periodicidade mínima mensal e não necessariamente consecutiva; exceto em casos excepcionais a critério do CONTRATANTE, sempre considerando o cumprimento dos objetos e ou seus componentes.

A Contratante ficará no direito de solicitar o afastamento e substituição de qualquer profissional do quadro de pessoal apresentado pela contratada, sobre pena do não cumprimento, implicar no cancelamento do contrato.

A Contratante exercerá ampla fiscalização dos serviços contratados, o que em nenhum momento eximirá a contratada da responsabilidade fixada no Código Civil.

12.6. SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação de transporte de alunos que irão realizar visita monitorada no Parque da Cidade, objeto deste Termo de Referência, que representa 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor total do contrato, sendo o valor de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais).

É vedada a subcontratação dos demais itens deste Termo de Referência.

12.7. PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

A partir da data de entrega, serão cedidos pelo autor os direitos patrimoniais referentes a todos os trabalhos desenvolvidos pela Contratada. Assim, a Contratante poderá dispor de referidos trabalhos para os fins propostos e compor o acervo de dados e informações inerentes aos serviços prestados pela Fundação IPPUJ.

Contudo, poderá a Contratada utilizar-se dos dados e informações produzidas, em respeito à irrenunciabilidade da expressão moral do direito autoral, desde que citada a fonte de propriedade.